



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Lic e Contratos – Reajuste CT 264.2021
O presente apostilamento possui 02 (duas) páginas.

***APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE
CONTRATO Nº 264/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA ENGECOM
CONSTRUTORA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. **ANA CLARA PAIVA GABRICH**, portadora do CPF nº **087.570.016-00**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, a seguir denominada **CONTRATANTE**, decide celebrar o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do **CONTRATO Nº 264/2021** celebrado entre o contratante e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T 45, Quadra 17, Lote 02, sala 01, bairro: Setor Bueno, Goiânia/GO, e-mail: engecomgo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.155.0001-76 em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 098/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Nos termos da Clausula Quarta do Contrato 264.2021 e do item 6.2.1 do Edital da TP 098/2021, celebra-se o presente apostilamento para reajuste do saldo residual do referido contrato em 10,89%, variação INCC (FGV)¹ 12 meses, tomando como mês inicial a data limite para apresentação da proposta (outubro/2021) nos termos do inc. XI do art. 40 e do § 8º do art. 65 da lei 8.666/93. As planilhas e demais documentos que balizaram a aplicação de reajuste serão disponibilizados no site juntamente com o presente apostilamento: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-098-2021/> na aba “contratos”. Saldo a reajustar informado em relatório técnico: R\$ 899.249,97 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente apostilamento acresce o valor global do contrato em **R\$ 97.928,32²** (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), em virtude do reajuste de que trata a clausula primeira.

Parágrafo Único - Sendo assim, o valor global do contrato 264/2021 que era de R\$ 1.932.567,74 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) – Vide 5º Termo Aditivo <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-098-2021/> - , será alterado pelo presente apostilamento para **R\$ 2.030.496,06 (Dois Milhoes, Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos)**.

¹ <https://portal.fgv.br/noticias/incc-m-setembro-2022>

² Valor arredondado em fração de centavos, para evitar dízima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Lic e Contratos – Reajuste CT 264.2021
O presente apostilamento possui 02 (duas) páginas.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTACAO ORÇAMENTÁRIA

08.122.3024.1697 – Construção dos Equipamentos da Assistência Social
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações;
1500 – Fonte;
3550 – Ficha

CLAUSULA QUARTA - DA COMPLEMENTACAO DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato 264/2021, e considerando o novo período de vigência, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICACAO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 11 de Agosto de 2023

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Obras

ANA CLARA PAIVA GABRICH
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social